



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL



(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).

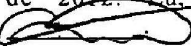
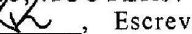
MATRÍCULA
17.966

FICHA
02
VERSO


EMOLUMENTOS: R\$ 221,93, Lei 3217/99: R\$ 44,38, Lei 4664/05: R\$ 11,09, FUNPERJ: R\$ 11,09, LEI Nº 3761/02: R\$ 8,01, ACOTERJ: R\$ 0,14. - Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2008. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RLI02582 NEF

1388

Av.07 M-17.966 DATA: 14/02/2012 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: A proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, **ARLYSAN GOMES DA COSTA**, casou-se com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, em 15/11/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**. A presente averbação atende a requerimento firmado por Arlysan Gomes da Costa, datado de 19/01/2012, instruído com cópia da certidão de casamento, prenotada sob o nº 62.797. EMOLUMENTOS: R\$ 59,56, Lei 3217/99: R\$ 11,91, Lei 4664/05: R\$ 2,97, FUNPERJ: R\$ 2,97, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20. - Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2012. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RS075579 K0T

R.08 M-17.966 DATA: 14/02/2012 - HIPOTECA - CREDORA: **ITAU UNIBANCO** e **BANCO ITAULEASING**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antonio Massa nº 361, Centro, Poá, São Paulo. HIPOTECANTES GARANTIDORES: **RODRIGO GOMES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01568552480, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/12/2000, onde consta identidade IFP/RJ nº 12762239-7 de 16/03/1998 e CPF/MF nº 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03702516206, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2010 e do CPF/MF nº 091.360.867-03, residentes e domiciliados na Rua Getulio nº 75, bloco 01, aptº 207, na Cidade do Rio de Janeiro; e **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 11875475-3, expedida pelo IFP/RJ em 02/04/1996 e do CPF/MF nº 082.991.247-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, brasileiro, militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001352317994, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/01/2007, onde consta identidade 1010614848 MEXAM e CPF/MF nº 614.508.123-68, residentes e domiciliados na Rua Joaquim nº 45, aptº 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro. Os Hipotecantes Garantidores deram aos Credores, de forma compartilhada e em igual grau, em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 17.967 deste RI, em garantia de crédito de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor da Cliente **SERV-TEC JATEAMENTO E PINTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.481.692/0001-72, com sede na Estrada São Lourenço nº 1801, parte, lotes 22 e 23 da quadra 30, Chácara Rio Petrópolis, nesta Cidade, tudo nos termos da escritura de convênio de limite rotativo de crédito com garantia hipotecária lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 469, fls. 100/105, ato nº 050, datado de 02/12/2011, prenotada sob o nº 62.608. - EMOLUMENTOS: R\$ 615,64. Lei Nº 3.217/99: R\$ 123,12. Lei Nº 4664/05: R\$ 30,78. FUNPERJ: R\$ 30,78. Lei Nº 3761/02: R\$ 9,45. ACOTERJ: R\$ 0,18, BIB: R\$ 55,48. Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2012. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RS075581 P0M

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDHB-B3T3E>

Nº

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Arrendamento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)



MATRÍCULA
17.966

FICHA
03

Av.09 M-17.966 DATA: 27/11/2012 - ADITAMENTO: Fica aditado o R.08 desta matrícula, para: Dar nova redação ao caput do item 1, que passa a ser: O Itaú Unibanco poderá conceder ao Cliente créditos em geral, até o valor limite global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), doravante denominado Limite de crédito, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas em até 120 meses a partir da data de registro do Convênio, representando por operações de crédito individualizados (Operação de crédito ou em conjunto Operações de crédito), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária constituída nos termos do Convênio, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito. Tudo conforme a escritura de aditamento e re-ratificação lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no livro 478, fls 065/067, ato nº 030, datada de 18/10/2012, prenotada sob o nº 64.117, arquivada neste RI. **EMOLUMENTOS: R\$ 53,29, Lei 3217/99: R\$ 10,65, Lei 4664/05: R\$ 2,66, FUNPERJ: R\$ 2,66, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20.** - Duque de Caxias, 27 de novembro de 2012. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura].

(R).1 ato
RTX34233 OKX

Av.10 M-17.966 DATA: 04/01/2016 - CERTIDÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se esta averbação para comprovar o ajuizamento da presente execução nos termos do disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, conforme Certidão expedida pelo Cartório da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, datada de 16/12/2015, Processo: 0449861-57.2015.8.19.0001, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida, Exeqüente: MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA, Executado: SERV TEC JATEAMENTO E PINTURA LTDA, Executado: JOAO GOMES DA COSTA, Executado: MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, Executado: RODRIGO GOMES DA COSTA, Executado: LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA, cujo valor da causa foi atribuído em R\$ 502.235,01 (quinhentos e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo). A presente averbação atende requerimento firmado por Kenio Marcos Ladeira Barbosa, datado de 16/12/2015, instruído com a referida certidão, prenotado sob o nº 69.702 e arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 4 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBIE 82890 LZM**

Av.11 M-17.966 DATA: 16/05/2016. - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juiz em exercício na 4ª Vara de Trabalho de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício PJ e JT de 06 de abril de 2016 Processo nº 0010461-27.2015.5.01.0204, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), devidamente protocolizado sob o nº 70.046 o qual se arquivam deste RI. Foi, determinado a anotação da **indisponibilidade do imóvel** objeto desta matrícula. - Duque de Caxias, 16 de maio de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBNY 33435-BWC**

Av.12 M-17.966 DATA: 03/02/2017 - CONSTRICÃO: Procede-se esta averbação para realização da constricção do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista os termos do Processo: 0010723-65.2015.5.01.0207, da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO (985), Reclamante: SIND TRAB NAS IND CONSTRUCAO E DO MOB DUQUE DE CAXIAS; Reclamado: SERV-TERJ SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros, prenotado sob o nº 71.890, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 23623-FSC**

7 30 80 - 7 3 3 6 7

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDXB-B3T3E>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA
17.966

FICHA
03
VERSO

R.13 M-17.966 DATA: 09/08/2017 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010461-27.2015.5.01.0204. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TERJ SERVIÇOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros (5). Tudo de acordo com o Ofício PJe-JT expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente por Washington Luis Pinto da Costa, na forma do Ato nº 31/2013 do TRT da 1ª Região, datado de 28/07/2017, prenotado sob o nº 73.361. - Duque de Caxias, 9 de agosto de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **ECFE 33244 ZUB**

R.14 M-17.966 DATA: 07/10/2019 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010723-65.2015.5.01.0207. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TERJ SERVIÇOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros (3). Tudo de acordo com o Ofício PJe- expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Drª Najla Rodrigues Abbude, datado de 14/08/2019, prenotado sob o nº 79.060. - Duque de Caxias, 7 de outubro de 2019. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EDFH 36265 LDP**

Av.15 M-17.966 - DATA: 03/01/2022 - CANCELAMENTO: Ficam cancelados o R.09 e Av.10 correspondentes à hipoteca e aditamento que oneravam o imóvel objeto desta matrícula. Tudo conforme Mandado de Intimação ATOrd 0010461-27.2015.5.01.0204. Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TEC SERVIÇOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP E OUTROS (6). Tudo de acordo com o Ofício PJe, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, por ordem da MM. Juíza Drª Mauren Xavier Seeling, datado de 25/11/2021, prenotado sob o nº 82.165, o qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 3 de janeiro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEAG 40624 KGD**

Av.16 M-17.966 DATA: 09/05/2022 - PENHORA: Procede-se esta averbação para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: CartPrecCiv 0100843-18.2019.5.01.0207. Autor: VICENET DUARTE DOS SANTOS. Réu: RODRIGO GOMES DA COSTA - ME E OUTROS (3). Tudo de acordo com o Ofício PJe, datado de 15/12/2021, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas, instruído com mandando de intimação, datado de 20/04/2022, prenotado sob o nº 82.728. - Duque de Caxias, 9 de maio de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EECT 95795 BDX**

Continuação da folha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assimador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDHXB-B3T3E>

Nº



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA
17.966

FICHA
04

Continua na matrícula 17.966 ficha 04: - Av.17 M-17.966 - DATA: 16/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202205.13.17.02144950-IA-700, Processo nº 00583139820184025118 – TRF – Tribunal Regional Federal-RJ da 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 1a03.aba6.7673.16ab.751c.21ca.5c39.f5cf.64fd.8cda, datada 16/08/2022, prenotado sob o nº **83.403** o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 16 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 85479-BGB**

Av.18 M-17.966 - DATA: 16/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202208.0410.02282801-IA-011, Processo nº 00203933820145040124 – TRT – Tribunal Regional do Trabalho-RS da 4ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 1a03.aba6.7673.16ab.751c.21ca.5c39.f5cf.64fd.8cda, datada 16/08/2022, prenotado sob o nº **83.403** o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 16 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 85480-VUT**

Av.19 M-17.966 - DATA: 16/08/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202109.1718.00636875-IA-650, Processo nº 00008330220145040451 – TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 1a03.aba6.7673.16ab.751c.21ca.5c39.f5cf.64fd.8cda, datada 16/08/2022, prenotado sob o nº **83.403** o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 16 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]* Selo Eletrônico Número: **EEFV 85481-IMS**

1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais, pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, 10/08/23. 15:55 - R\$ 134,50 Pedido nº. 23/002679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENF 26102 AFE



Consulte em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL494-3ZH4T-PDHB-B3T3E>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado